

matricula	ficha
6323	01

de São Paulo
São Paulo, 28 de junho de 19 76

IMÓVEL: O apartamento nº 35 localizado no 2º pavimento do Bloco "A" do EDIFÍCIO SOROCABA, situado à Avenida Guaicacan s/nº., integrante do Conjunto Residencial Dr. Fábio de Silva Prado, Projeto Guapira, localizado no bairro do Jaçanã, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, que assim se descreve e confrontas: contém vestibulo de entrada, 3 dormitórios, corredor de distribuição, sala, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque. Possui área construída de 94,87 metros quadrados, área útil de 74,70 metros quadrados, área comum de 20,17 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e coisas de uso comum, a parte ideal de 31,998 metros quadrados. Confronta-se pela frente com a Avenida Guaicacan, nos fundos com área interna do edifício e escadaria respectiva e lateralmente com os apartamentos nºs. 34 e 36.

PROPRIETÁRIOS: MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, entidade autarquia, com sede neste Capital, à Rua Leandro Dupré nº 525.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 2.373, neste Registro. O Escrevente habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial

Av. 1 - 6323 - São Paulo, 28 de junho de 1.976.

O imóvel da presente matrícula está gravado pela hipoteca inscrita sob nº 11.569, à página 271 do livro 2-N deste Registro, constituída por instrumento particular de 8 de dezembro de 1.969, do valor de CR\$-6.760.987,72 na qual figura como credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O Escrevente habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial . .

Av. 2 - 6323 - São Paulo, 28 de junho de 1.976.

> Do instrumento particular de 17 de maio de 1.976 o Credor - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, autorizou o desligamento de -
continua no verso

matrícula

6323

ficha

01

verso

imóvel objeto da presente matrícula de garantia hipotecária inscrita sob nº 11.569 deste Registro e constante da averbação nº 1 da presente matrícula. O Escrevente habilitado . . .

Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial [assinatura]
R. 3 - 6323 - São Paulo, 28 de junho de 1.976.

TRANSMITENTE: MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

ADQUIRENTE: MARIO BAPTISTA, funcionário público municipal RG. nº 3.046.750 e sua mulher IRACEMA HERRERA BAPTISTA, RG. nº 10.103.094, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, CIC. nº 223.123.908, residentes e domiciliados no município e comarca de Guarulhos deste Estado, à Rua 38, nº 6, Vila Barros.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 17 de maio de 1.976.

VALOR: CR\$-63.564,99 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos). O Escrevente habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial [assinatura]

R. 4 - 6323 - São Paulo, 28 de junho de 1.976.

DEVEDOR: MARIO BAPTISTA e sua mulher IRACEMA HERRERA BAPTISTA, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 17 de maio de 1.976.

VALOR: CR\$-63.564,99 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), com

continua na ficha 02 . . .

matricula	ficha
6323/2	02

São Paulo, 28 de junho de 1976

respondente na data do título a 446,8855 UPC do BNH, e a - 106,08840 vezes o valor do salário mínimo habitacional vigente no país, pagáveis pelo PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL, por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, equivalendo a primeira a CR\$690,71 correspondente na data do título a 1,15277 S.M.H. nelas incluídos os juros de 10% ao ano, sendo que as prestações mensais vencer-se-ão, a primeira em 30 de junho de 1.976, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. A dívida vencer-se-á antes nos casos previstos no título. Multa de 10% no caso de intervenção judicial. O Escrevente habilitado,

Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial Alcides
Av. 5 - 6323 - São Paulo, 28 de junho de 1.976.

Do instrumento particular de 17 de maio de 1.976, consta - que o credor MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os direitos creditórios da hipoteca constante do Registro 4 de presente matrícula. O Escrevente habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial Alcides

AV. 06 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

Do instrumento particular de 25 de Outubro de 1.983, verifica-se que, o credor, MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, teve sua denominação social alterada para INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM., nos termos da Lei Municipal nº 9.157, artigo 2º, de 1º de Dezembro de 1.980. O Escrevente habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial - Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

> AV. 07 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

Do instrumento particular de 25 de Outubro de 1.983, verifica

Continua no verso

matrícula

6.323

ficha

02

verso

se que, o credor caucionário, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., autorizou o CANCELAMENTO da averbação feita sob nº 05 - na presente matrícula, relativa à caução, na qual figura como credor caucionante, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE - SÃO PAULO - IPREM. O Escrevente habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV. 08 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

Do instrumento particular de 07 de Agosto de 1.992, verifica-se que, a hipoteca objeto do R. 04 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial - Maio, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV. 09 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

Da certidão de casamento extraída em 04 de Setembro de 1.992, do termo nº 35.936, fls nº 341, do livro "B" nº 99, pelo Cartório do Registro Civil do 27º Subdistrito Tatuapé, desta Capital, verifica-se que, os proprietários MARIO BAPTISTA e IRACEMA HERRERA BAPTISTA, separaram-se consensualmente nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guarulhos, deste Estado, datada de 02 de Dezembro de 1.982, já transitada em julgado, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, IRACEMA OLMO HERRERA - sendo que a referida separação foi convertida em divórcio, - nos termos da sentença proferida em 14/09/87, da mesma Vara. O Escrevente habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva) O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV. 10 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

Continua na ficha 03

matrícula
6.323

ficha
03

São Paulo, 11 de Setembro de 1992.

Do aviso recibo de impostos expedido para o exercício de 1.992 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte número 067.474.0480-7. O Escrevente habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso)

.....

AV. 11 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

Da certidão nº 570/78, expedida em 27 de Fevereiro de 1.978 - pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, a Avenida Guaiacan, denomina-se atualmente Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin. O Escrevente habilitado, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso)

.....

AV. 12 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

Do aviso recibo de impostos expedido para o exercício de 1.992 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o prédio s/nº da Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, recebeu o nº 310 da referida avenida. O Escrevente habilitado,.....

Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior,.....
Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R. 13 - 6.323 - São Paulo, 11 de Setembro de 1.992.

TRANSMITENTES: MARIO BAPTISTA, brasileiro, funcionário público municipal, RG nº 3.046.750-SSP/SP, CPF nº 223.123.908-26 - residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Poesia do Sertão nº 25, apto nº 42-"A", Cohab II, Itaquera; e, IRACEMA OLMO - HERRERA, que quando casada assinava IRACEMA HERRERA BAPTISTA, brasileira, do lar, RG nº 10.103.094-SSP/SP, CPF número 223.123.908-68 (dependente), residente e domiciliada na Rua - Olivanca nº 40, Jardim Carvalho, Guarulhos, neste Estado, divorciados entre si.

ADQUIRENTES: ANTONIO DE CAMPOS, músico, RG nº 3.602.475-2-SSP
Continua no verso

matrícula

6.323

ficha

03

verso

SP, CPF nº 531.734.578-20, e sua mulher VANIRA MAZZEI DE CAMPOS, funcionária pública, RG nº 4.942.103-SSP/SP, CPF número 695.260.878-87, ambos brasileiros, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin nº 310, apto nº 35.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de Agosto de 1.992, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro nº 2.690, fls nº 250.

VALOR: Cr\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). O Escrevente habilitado, PAES (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, S (Nelson Amoroso).

R.14 - 6.323 - São Paulo, 27 de dezembro de 2.001.

TRANSMITENTES: ANTÔNIO DE CAMPOS, autônomo, CI.RG nº..... 3602475-2-SSP/SP, CPF nº 531.734.578-20, e sua mulher VANIRAMAZZEI DE CAMPOS, funcionária pública, RG nº 4942103-7-SSP/SP CPF nº 695.260.878-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Paulo Lincoln do Valle Pontin nº 310, apto. 35, Jaçanã.

ADQUIRENTE: ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG nº 23.854.733-4-SSP/SP, CPF nº... 256.005.538-46, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Paulo Lincoln do Valle Pontin nº 310, apto. 35, Jaçanã.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de dezembro de 2.001.

VALOR: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos... reais), sendo R\$ 4.880,00, referente a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS do adquirente. O Es

(continua na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo



matrícula

6.323

ficha

04

São Paulo, 27 de dezembro de 2.001.

Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial -
Substituto,  (Nelson Amoroso).

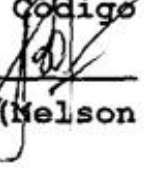

R.15 - 6.323 - São Paulo, 27 de dezembro de 2.001.

DEVEDOR: ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS, já qualificado anteriormente.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 20 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), pagáveis na forma e condições constantes do título, ou seja, por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$ 534,76, o valor do encargo mensal inicial, com taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, pelo Sistema de Amortização: SACRE, vencendo-se a primeira prestação em 20 de janeiro de 2002. O imóvel foi avaliado em R\$49.445,40, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil Brasileiro. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.16 - 6.323 - São Paulo, 28 de junho de 2010.

(prenotação nº 595.936 - 22.06.2010)

Nos termos do instrumento particular de 14 de junho de 2010, é feita esta averbação para ficar constando que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada

Continua no Verso

matrícula
6.323

ficha
004

verso

anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 15 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.17 - 6.323 - São Paulo, 21 de janeiro de 2013.

(prenotação n° 667.738 - 09/01/2013).

Da certidão de casamento extraída em 19 de novembro de 2012, matriculada sob n° 122127 01 55 2006 2 00068 258 0011656-69, no Oficial de Registro Civil do 47° Subdistrito Vila Guilherme desta Capital, verifica-se que em 18 de novembro de 2006, ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS casou com ALESSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ALESSANDRA MONTEIRO MAZZEI DE CAMPOS. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.18 - 6.323 - São Paulo, 21 de janeiro de 2013.

(prenotação n° 667.738 - 09/01/2013).

Do instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário n° 734-2888.003.00000143-0; e Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, emitidos em 16 de outubro de 2012; e Aditivo de 13 de novembro de 2012, consta que ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS, CPF. n° 256.005.538-46, com endereço nesta Capital, na Avenida Henri Janor, 414, apto. 83-B, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com ALESSANDRA MONTEIRO MAZZEI DE CAMPOS,

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

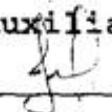

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
6.323

FICHA
005

São Paulo, 21 de Janeiro de 2013

brasileira, empresária, CPF. nº 152.484.628-78, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília - DF, para a garantia da dívida assumida pela EMITENTE: BIANCHINI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital na Rua Antonio Clemente nº 382, casa 1, Jardim São Paulo, CNPJ. nº 54.202.866/0001-04, no valor de R\$366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 28 de setembro de 2013, através de 40 meses contados a partir da data de contratação, e será pago em parcelas no valor de R\$11.256,70, com taxa de 0,94% mensais consecutivas debitadas em conta corrente. Demais cláusulas constam do título microfilmado.

VALOR DA GARANTIA: R\$220.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 14.454, Livro Três Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.19 - 6.323 - São Paulo, 30 de abril de 2015.

(prenotação nº. 734.631 - 16/04/2015).

Atendendo o Ofício nº 40.018/2015_GIREC/SP04 datado de 09 de abril de 2015, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CNPJ/ME. nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

6.323

FICHA

005

VERSO

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em virtude da não purgação da mora da devedora BIANCHINI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. e do fiduciante ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS, casado com ALESSANDRA MONTEIRO MAZZEI DE CAMPOS, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 725.921, em 16 de janeiro de 2015, cabendo à fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$320.813,90. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador. O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:98A01505CC670D6F72A90F46F0ED9975#